



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

49

PROJETO de Lei nº 081/2000
 Em 04 de outubro de 2000
 Autor Vereadora MARIA LOPES BARBOSA !

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.
 (MANOEL PATRIGIO DE SOUZA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justica e Redação
 para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 05 de 10 de 19 2000
 _____ Presidente
 _____ Secretário!..

Aprovado em sessão de 14 de 11
 de 2000 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 29 de NOVEMBRO
 de 2000 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19 _____

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 081/2000
AUTORA: MARIA LOPES BARBOSA**

**PARECER
RELATÓRIO**

A proposta legislativa de nº 081/2000 que faz denominação de rua e dá outras providências foi destinada à Comissão de Redação e Justiça para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relato.

Trata-se da mais justa proposta uma vez que se quer homenagear a figura ilustre do Sr. Manoel Patrício de Sousa, cujas atividades ligadas ao comércio contribuiu significativamente com o desenvolvimento econômico de Campina Grande.

Tal propositura em nada fere os princípios legais e constitucionais, o que nos leva a opinar pela sua tramitação e aprovação.

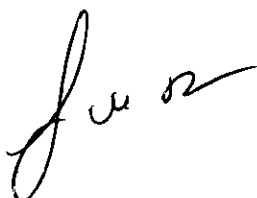
É o parecer do Relator.

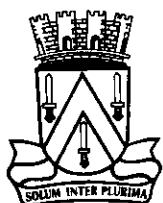
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

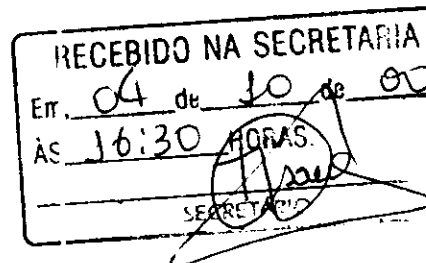
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 09/11/00.





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)



PROJETO DE LEI Nº 81 /2000.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada de Manoel Patri-
cio de Sousa, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de outubro de
2000.

Vereadora.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

J U S T I F I C A T I V A .

Manoel Patrício de Sousa, nasceu em Sapé- Paraíba, no dia 13 de maio de 1920, filho de João Patrício de Sousa e Júlia Julieta de Sousa. Casou-senesta cidade com Josefa Donizzetti Quirino de Sousa, com a qual teve três filhos e residiu as ruas Desembargador Trindade e João Suassuna.

Teveuma formação escolar voltada desde o início para atividades ligadas ao comércio e administração de empresas, tendo se destacado como classificador de algodão e de minerais. Pioneiro nesta cidade com os artigos de Máquinas, Motores Elétricos, Equipamentos Agrícolas e Industriais contribuindo significativamente com o desenvolvimento econômico de Campina Grande.

Desempenhou a atividades sociais tendo sido presidente do Clube Médico Campestre de Campina Grande, Diretor do Lions Clube, Diretor da Associação Comenrcial, Conselheiro da CDRM (Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais)PB.e membroda Fundação Artística Cultural Manoel Bandeira- FACMA. Foi também ex- combatente- 2º Tenente, durante a 2ª Guerra Mundial. (Exército).

Faleceu em 17 de abril de 2000, aos 79 anos, deixando uma lacuna irreparável na Cidade de Campina Grande.